



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 071/2014.

“Dispõe sobre a designação de servidor para responder pelo cargo de Contador do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário - PREVLADÁRIO.”


O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do Art. 82 da Lei Orgânica do Município, c/c do Artigo 61 da Lei Complementar nº 49/2009, c/c Artigo 16 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012, e em atendimento a Portaria nº 634, da Secretaria do Tesouro Nacional, de 19 de novembro de 2013, c/c a Portaria nº 509, do Ministério da Previdência Social, de 12 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JONAS RODRIGUES DE ARRUDA**, servidor efetivo no cargo de Técnico de Serviços, matrícula nº 3054, formado em Ciências Contábeis, portador de CRC, com qualificações necessárias, para exercer a função de **CONTADOR** do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário – PREVLADÁRIO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 20 de março de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSADE FARIA
Prefeito Municipal